INSTRUMENTO PARTICULAR DE RERRATIFICAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO NX BOATS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2026
CNPJ Nº 61.430.639/0001-00

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1.184, 9º andar, conjunto 91, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 16.206, de 08 de maio de 2018 instituição administradora do **NX BOATS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.430.639/0001-00 ("Administradora" e "Fundo"), em conjunto com **(i) SETE ASSET MANAGEMENT LTDA**., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1.336, 7º andar, CEP 04548-004, inscrita no CNPJ sob o nº 56.993.232/0001-42, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Gestora"); e **(ii)** da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.600, 5º andar, conjunto 51, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos ("Cogestora").

1. CONSIDERANDOS: Em 06 de agosto de 2026 foi realizada Assembleia Geral de Cotistas onde, entre determinadas matérias da ordem do dia, foi aprovado o item **(xi)** que deliberava pela 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo, objeto de oferta pública com dispensa de registro na CVM, nos termos do incisvo VI, do Art. 26º da Resolução CVM nº 160 e cujas características foram todas elencadas no respectivo suplemento presente no Anexo da AGC. No entanto, devido a um erro material, a ordem do dia indicou de forma equivocada que o volume da operação seria de R$33.617.000,00 (trinta e três milhões seiscentos e dezessete mil reais), ao passo que o suplemento constou o valor correto de R$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo o Valor Nominal Unitário de R$1.000,00 (mil reais) e a quantidade de cotas ofertadas 35.000 (trinta e cinco mil).

RESOLVEM, por este "*Instrumento Particular de Alteração" ("IPA")*:

1. Retificar o item **(xi)** da ordem do dia da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de agosto de 2026, para corrigir o erro material constante do volume da operação, alterando-o para o previsto o suplemento presente na mesma assembleia, passando a constar como segue:

> *"(xi) aprovar a 1ª (primeira) Emissão da 2ª Série das Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do fundo, no montante de R**$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais reais)**, que serão objeto de oferta pública com dispensa de registro na CVM, nos termos do inciso VI, do Art.º 26 da Resolução CVM nº 160, conforme características do respectivo Suplemento constantes Anexo III desta ata;"*

2. Ficam todos os demais itens da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 06 de agosto de 2026 ratificado, sem qualquer alteração.

Nada mais havendo a tratar, o presente IPA é firmado por meio eletrônico ou digital, sendo a forma eletrônica válida, bem como que as assinaturas eletrônicas ou digital são prova da concordância dos Prestadores de Serviços Essenciais com este meio de formalização, nos termos do artigo 10º, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

(Assinaturas seguem na próxima página)

Clicksign 58772810-cee9-4c6e-a43a-680de8b9615a

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

_____

SETE ASSET MANEGEMENT LTDA.
Gestora

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Cogestora

Clicksign 58772810-cee9-4c6e-a43a-680de8b9615a